



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 088

13/07/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 004

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.996 de 01 de julho de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

RESOLVE:

1- Lotar MARIO BRUNO, Professor de 1º e 2º Graus, Redistribuído do Quadro Permanente do Colégio Pedro II, para o desta Universidade, na Coordenadoria de Projetos Especiais, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.045 de 12 de julho de 2005

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO o constante às fls. 41 do Processo nº 23069.002468/05-62 (em apenso Processo nº 23069.001719/02-49),

RESOLVE:

1- Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, designada pela Portaria nº 33.878, de 24.05.2005 publicada no BS/UFF nº 064, de 24.05.2005, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo 7º, do Art. 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: INTERDISCIPLINAR

1 A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE torna público que estarão abertas, de 15 de agosto a 10 de setembro de 2005, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, com nota igual ou superior a 3 (três) na avaliação da CAPES.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, no horário de 13:00 às 17:00 hs.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Histórico escolar da graduação e do mestrado
- Documentos de identificação (CPF e Identidade)
- Diploma de graduação e de mestrado;
- Curriculum Vitae;
- Cópia da dissertação de Mestrado;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;
- Cinco cópias impressas de um projeto de tese, conforme modelo especificado no Anexo I e uma cópia em CD rom.
- Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES – Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestcij.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de tese. Etapa eliminatória (nota 7,0)
2. Avaliação do memorial composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; Ata da defesa de Mestrado; cópia da tese de mestrado e curriculum vitae. Etapa eliminatória (nota 7,0).
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0).
4. Prova de duas línguas estrangeiras, exceto espanhol, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) ao projeto de pesquisa e ao memorial ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês e francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6 Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 05 (cinco) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7 Das vagas

Estão abertas 06 (seis) vagas para o Doutorado em Comunicação, distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) na Linha Comunicação e Mediações; 02 (duas) na Linha Tecnologias da Imagem e do Som e 02 (duas) na Linha Análise da Imagem e do Som, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2006. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8 Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 26/09

Resultado da avaliação do memorial: 26/09

Entrevistas: 27/09 e 28/09

Prova de Língua Estrangeira: 29/09

Resultado Final: 03/10

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 30 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Do tema e dos objetivos
5. Da justificativa e da relevância do tema.
6. Hipóteses heurísticas e maneira de prová-las
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Referências Bibliográficas
11. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente as questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para construção teórica do campo da comunicação
- dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida – 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28830-6

Número de Referência 0250158296

Competência – 08/2005

Vencimento – 10/09/2005

CNPJ ou CPF do Contribuinte – coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 150,00

Valor Total = R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-5168, 2629-5154 e 2629-5151 ou pelos e-mails jqs@vm.uff.br, aps@vm.uff.br ou dcfmasl@vm.uff.br.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1 A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE torna público que estarão abertas, de 15 de agosto a 10 de setembro de 2005, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom). Tendo como proposta geral promover uma criticada produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação e da Informação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, no horário de 13:00 às 17:00 hs.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Cópia e original da carteira de identidade, cópia do CPF, dois retratos 3 x 4, cópia do diploma de graduação
- Taxa de inscrição de R\$ 100,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES – Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestcii.
- Três cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo e uma cópia em CD rom.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5.
2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2.
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0), com peso 3.
4. Prova de língua estrangeira, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à prova escrita e ao projeto de pesquisa ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês ou francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6 Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7 Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, sendo 4 (quatro) para a Linha de Pesquisa Comunicação e Mediações; 4 (quatro) para a Linha de Pesquisa Tecnologias da Comunicação e Informação e 4 (quatro) para a Linha de Pesquisa Análise da Imagem e do Som, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2006. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8 Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 26/09

Prova escrita: 28/09

Resultado da avaliação da prova escrita: 28/09

Entrevistas: 29/09 e 30/09

Prova de Língua Estrangeira: 3/10

Resultado Final: 3/10

A N E X O

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 10 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Fundamentação Teórica
5. Objetivos, justificativa e hipóteses
6. Metodologia
7. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida – 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28830-6

Número de Referência 0250158296

Competência – 08/2005

Vencimento – 10/09/2005

CNPJ ou CPF do Contribuinte – coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 100,00

Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-5168, 2629-5154 e 2629-5151 ou pelos e-mails jqs@vm.uff.br, aps@vm.uff.br ou dcfmasl@vm.uff.br.

EDITAL**2º PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA
ANO 2005**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 06 (seis) vagas no Curso de Mestrado em Química Orgânica, na forma deste Edital:

1. DO CURSO**1.1 - Nome e Número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química Orgânica – 06 (seis) vagas

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 - Local:**

UFF - Instituto de Química

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, sala 107, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ .

CEP 24.020-150

Telefax: (021) 2629-2135

Telefone: (021) 2629-2136

Home-page: www.uff.br/posorganica

E-mail : liliane@rmn.uff.br ou gilbertoromeiro@ig.com.br

2.2 - Horário:

Das 08:00 as 11:30 horas.

2.3 - Período:

De 21/07(quinta-feira) a 27/07/2005(quarta-feira).

2.4 - Documentação:

- *Curriculum vitae* (fotocópia);
 - Diploma do Curso de Graduação (fotocópia) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (a matrícula do candidato aprovado ficará condicionada à apresentação do diploma). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
 - Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
 - Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
 - Duas fotos 3x4;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$20,00 (vinte reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.
- Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção).
- No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1 – Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo a disciplina de Química Orgânica: dia **01/08/2005** às 9:00 h, sala 214B – IQ/UFF;

3.2 - Prova de Entrevista e Análise de *Curriculum vitae*: dia **02/08/2005** às 9:00 h, sala 214B– IQ/UFF;

3.3 – A Prova de inglês será posteriormente marcada para os alunos que obtiverem a aprovação no Processo de Seleção.

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

4. DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

5. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

5.1- Disciplinas obrigatórias:

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
1. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
2. Dissertação de Mestrado	25	1125h

5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Síntese Orgânica	4	60h
3. Estereoquímica	4	60h
4. Heterociclos	4	60h
5. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
6. Físico-Química Orgânica	4	60h
7. Síntese Orgânica Estereosseletiva	2	30h
8. Computação Aplicada a Química	2	30h
9. Química Quântica	4	60h
10. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
11. Tecnologia Quiral	2	30h
12. Carboidratos	2	30h
13. Síntese Industrial	2	30h
14. Química Bio-orgânica	4	60h

15.	Ecologia Química Marinha	4	60h
16.	Quimiosistemática	4	60h
17.	Orbitais Moleculares	4	60h
18.	Modelagem Molecular	4	60h
19.	Química Computacional	4	60h
20.	Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
21.	Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
22.	Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
23.	Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
24.	Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
25.	Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
26.	Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
27.	Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
28.	Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
29.	Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas		No. de Créditos	Carga Horária
1.	Estágio em Docência I	4	60h
2.	Estágio em Docência II	4	60h

Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	04	60h
Disciplinas Optativas	16	240h
Trabalho de Dissertação	25	1125h
TOTAL	45	1425h

GILBERTO ALVES ROMEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
 Instituto de Química / Universidade Federal Fluminense

#####